



DECRETO Nº 000140/20 de 28 de Abril de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

CERTIFICO QUE

O Documento de N° Dec 140/2020
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 28/04/2020

DECRETA:

Responsáveis Bu

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 59,04 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.003-4.4.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições					59,04

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 59,04

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Abril de 2020

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal